

# Comissão de Ética Pública dá posse a novo Conselheiro

publicado: 13/08/2020 18h26, última modificação: 13/08/2020 18h26

A Comissão de Ética Pública (CEP) informa que tomou posse, nesta terça-feira, dia 11 de agosto de 2020, como novo conselheiro do Colegiado, o advogado e professor Francisco Bruno Neto, para exercer mandato de três anos.

O conselheiro foi designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, por meio do Decreto de 07 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto 2020.

O Termo de Posse, lavrado pelo Secretário-Executivo da CEP, foi subscrito pelo empossado e assinado digitalmente pelo Presidente da Comissão de Ética Pública, Dr. André Ramos Tavares, o qual, por ocasião da designação, desejou boas-vindas e sinceros votos de sucesso ao novo conselheiro, no exercício dessa nova missão.

Francisco Bruno Neto é perito judicial, advogado e professor universitário especializado em Direito Público. Exerceu a função de Presidente da Comissão Processante para Procedimento Administrativo do Ministério da Educação e atuou como Corregedor Administrativo da Secretaria de Administração Penitenciária no Estado de São Paulo; Consultor Jurídico da Secretaria da Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP; Assistente Parlamentar na Câmara Municipal de São Paulo e Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araçariguama/SP. Foi membro titular do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap).

Para acessar o currículo resumido do conselheiro, consulte o site da CEP, disponível no link <http://etica.planalto.gov.br/sobre-a-cep/institucional-1/composicao/curriculo-de-francisco-bruno-neto>

## Composição da CEP

A Comissão é composta por sete conselheiros, nomeados pelo Presidente da República. Os membros da CEP realizam suas atividades sem remuneração, uma vez que os trabalhos desenvolvidos na Comissão de Ética Pública são considerados prestação de relevante serviço público. O mandato é de três anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

